



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º193/2012】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares do concurso de habitação económica abaixo indicados, no uso da competência delegada pela alínea 20) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

| <u>Nome</u> | <u>N.º do boletim de candidatura</u> | <u>Nome</u> | <u>N.º do boletim de candidatura</u> |
|------------------|--|-----------------|--|
| CHAN WAN SI | 91576 | TANG UN KUAN | 96436 |
| PONG LAI MENG | 91732 | CHAN HOU WAN | 97331 |
| AO IEONG PUI MAN | 91736 | WONG SEAK MAN | 98274 |
| CHU PUI SAN | 92035 | CHAN AGATA | 98370 |
| WONG PING KWONG | 92331 | CHEONG IAN IOK | 99773 |
| CHENG KWAI HUNG | 92683 | CHIANG MAN IENG | 99966 |
| LEONG WENG CHI | 92855 | CHOI WAI PENG | 100272 |
| PUN HI MEI | 92932 | KOU LAI FAN | 100511 |
| KUONG KOK KEI | 92950 | LEUNG WENG I | 100920 |
| KAM WAI SEONG | 93417 | LAM KIN WENG | 101856 |
| CHEONG CHI LON | 94012 | SIO LAI SEONG | 102308 |
| CHIO SAI WA | 94087 | LEI KUAI NIN | 103098 |
| IEONG LAI NGA | 94116 | CHAO MEI LENG | 103445 |
| CHEONG WENG FAI | 94619 | NG WENG HONG | 105564 |
| SAM WAI HONG | 94674 | NG FEI NGO | 106025 |
| LAM LAN | 95438 | WONG NGON IN | 106288 |
| KOU CHAN MEI | 96040 | LIO NGAI IEK | 106483 |
| IP SIO WA | 96228 | CHAN MAN KIT | 106703 |
| MA KUOK HOU | 96348 | WONG WENG MAN | 106846 |

Após as verificações deste Instituto, notamos que os representantes dos agregados familiares e/ou os seus cônjuges de candidatos a habitação económica acima mencionados são proprietários de fracções autónomas com finalidade habitacional na Região Administrativa Especial de Macau, desde à data da apresentação da candidatura e até à data de celebração da escritura pública de compra e venda da fracção, pelo que, estes não reúnem os requisitos exigidos para a candidatura, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º e n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011(Lei da habitação económica).

Tendo este Instituto publicado um anúncio na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa, no dia 16 de Maio de 2012, a solicitar aos interessados acima mencionados para

apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do referido anúncio, entretanto não o fizeram. Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, revisto pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, assim como do despacho do signatário, exarado na Informação n.º1674/DAHP/DAH/2012, os representantes dos agregados familiares e/ou os seus cônjuges forem retirados dos agregados familiares e as respectivas candidaturas serão excluídas da lista geral de espera, por não reunirem os requisitos para aquisição de habitação económica.

E nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, n.º 1 do artigo 154.º, n.º.1 do artigo 155.º e n.º 1 do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de
Assuntos de Habitação Pública, Substª.

Ng Lok Mui
19 de Junho de 2012